



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 058

Incorpora férias ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

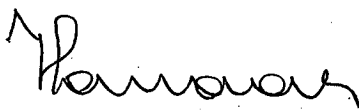
DECLARAR a incorporação para todos os efeitos legais ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO em favor dos funcionários abaixo, nos termos do Art. 150, da Lei nº 051, de 29 de dezembro de 1972, como segue:

NºProc.	Nome do Funcionário:	Tempo Incorp.	Decorrente/Vigência:
105/85	- Irineu Biguette.....	12(doze)meses.....	Férias não gozadas; em dobro períodos 1977/ 1983, a partir de 13.05.1985;
111/85	- Whaylton G. Monteiro...06(seis)meses.....	06(seis)meses.....	Férias não gozadas; em dobro períodos 1981/ 1984, a partir de 17.05.1985;
113/85	- Pedro Prado.....	08(oito)meses.....	Férias não gozadas; em dobro períodos 1980/ 1984, a partir de 17.05.1985;

117/85 - José P. Figueiredo.....04(quatro)meses... Férias não gozadas; em
dobro períodos 1982/
1984, a partir de 22.05.
1985.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, aos 24 de maio de 1985.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração